



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE GABINETE DO SUBPREFEITO

Avenida do Oratório, 172 - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP
Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2025/0000319-2

Ata SUB-VP/G Nº 141528391

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 18 DE AGOSTO DE 2025

Ao décimo oitavo dia do oitavo mês do ano de 2.025, em segunda convocação às 19h, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente (CPM-VP) sob coordenação da Sra. Catia Alves da Silva. Sendo informado a todos que a reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração da ata, que ficou a cargo do secretário adjunto, Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Contou-se com a presença de 12 (doze) conselheiros, representantes da Subprefeitura e munícipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Luciana Leone	x	
Conselheiro(a)	Aldo Augusto Costa		x
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Aleide Pereira da Silva	x	
Conselheiro(a)	Sueli Jaccondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	x	
Conselheiro(a)	Paulo Rogério dos Santos	x	
Interlocutor	Douglas Felix – Ch Gabinete	x	

PAUTA

1. Abertura com informes da Coordenadoria do CPM Vila Prudente/São Lucas
2. Apresentação das Autoridades Presentes
3. Difamações em redes sociais abalando a imagem do CPM

4. Falas fora de contexto colocando o conselho em risco
5. Palestra sobre igualdade social
6. Divulgar o Instagram do Conselho
7. Abertura da palavra aos Municípios e Conselheiros
8. Encerramento

Relato da reunião:

19h18- Início em segunda chamada;

Senhora Catia Alves da Silva - Conselheira Coordenadora - Solicita um minuto de silêncio em memória do falecimento do mãe do Conselheiro Sr. Aldo Augusto da Costa;

Prosseguiu-se com a apresentação de palestra sobre desigualdade racial, ministrada por representante da Secretaria de Direitos Humanos, Senhor Ivan Ribeiro de Brito e do CRPIR (Centro de referência da Promoção de Igualdade Racial) Senhora Ana Paula Barros;

Terminada a apresentação, abriu-se tempo para que os participantes pudessem expor possíveis dúvidas para esclarecimentos.

Encerrada a palestra, a Conselheira Coordenadora Senhora Cátia Alves da Silva, propôs votação, para aprovação de critério de participação mínima de 70% dos conselheiros em visitas / vistorias a obras vinculadas ao CPM-VP:

Antes do término da exposição em andamento, a Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira manifestou-se contrária à proposta, afirmando que, por direito, de sua posição como Conselheira Participativa Eleita, por lei, continuaria a realizar vistorias de forma independente ("solo") ou com quem achasse de direito, em nome do CPMVP, alegando cerceamento de seus direitos;

Seguiram-se manifestações em tom exaltado, com gritos e discussões, momento em que a munícipe Senhora Márcia Castro, tentou intervir solicitando respeito;

A Conselheira Senhora Sueli Jacondino de Oliveira reiterou por diversas vezes que faria a judicialização das questões envolvendo o CPM-VP, citando sua condição profissional e sugeriu buscar apoio da OAB;

A Conselheira Coordenadora Senhora Catia Alves da Silva, solicitou encerramento da reunião.

O Conselheiro Senhor Francisco Castro Rodrigues, toma a palavra, tentando trazer a ordem, em vão.

Mais uma vez a Conselheira Coordenadora Senhora Catia Alves da Silva, diz que a reunião está encerrada por desordem e desrespeito.

Desfaz-se o pleno.



Andrea Ferreira Diodato
Chefe de Unidade Técnica I

Em 29/08/2025, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141528391** e o código
CRC **E6778402**.
